LEI Nº 2.242/2023
de 03 de fevereiro de 2023.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

02.14.01 - DIFUSÃO CULTURAL
Ficha: 425.....R$140.000,00
13.392.0013.2041.0000 - Manutenção do Setor de Difusão Cultural
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01 - TESOURO

Ficha: 426..... R$ 10.000,00
13.392.0013.2041.0000 - Manutenção do Setor de Difusão Cultural
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 - TESOURO

Ficha: 427..... R$ 600.000,00
13.392.0013.2041.0000 - Manutenção do Setor de Difusão Cultural
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO
Suplementação (+).....R$ 750.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

02.07.01 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha: 205.....R$ (375.000,00)
15.451.0016.1010.0000 - Obras e Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 206R$ (375.000,00)
15.451.0016.1010.0000 - Obras e Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Scanned with CamScanner

05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Suplementação (-).....R$ 750.000,00

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 03 de fevereiro de 2023.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.283/2023

Scanned with CamScanner